

ATO Nº 666/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 236883/2020 resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 287466/2018, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor AGAMENON CARLOS DA SILVA, matrícula funcional nº 236909, RG. nº 16822676 SSP/MT e CPF. nº 021.122.601-70, Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 143, II, III e IX; da Lei Complementar nº 04/1990, bem como pela prática das infrações do art. 159, V, do mesmo dispositivo legal.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4dbf9ab7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar